Vereadores Membros da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Salto do Jacuí

GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereador da bancada do Progressistas, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresentam este **Pedido de Informação nº 8/2019** ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista que já se passaram 60 dias da proposta do Presidente do Legislativo em devolver 30 mil reais ao Executivo para o conserto da patrola. Solicita:

1. Porque ainda não foi concluída a licitação para contratar a empresa para o conserto da patrola?

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 29 de março de 2019.

Vereador Gilmar Lopes de Souza